



| | |
|---|---|
|  | <p data-bbox="531 235 1436 280">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p data-bbox="758 403 1204 448">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|


RELATÓRIO DE IMPACTO

À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

AM MOTA LANCHES EIRELI


| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |
| | |

Paulo Lopes, 07 de Junho de 2021

| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| <p style="text-align: center;">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> | |

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|-------------------------|
| 07/07/2021 | 1.0 | Conclusão da primeira versão do relatório | Érica Campos dos Santos |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p style="text-align: center;">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

| OBJETIVO |
|--|
| <p>O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.</p> <p>Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).</p> |


1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

| | |
|--|-----------------------------|
| Controlador | |
| AM MOTA LANCHES EIRELI | |
| Operador | |
| AM MOTA LANCHES EIRELI | |
| Encarregado | |
| ÉRICA CAMPOS DOS SANTOS | |
| E-mail Encarregado | Telefone Encarregado |
| rh@engenholanches.com.br | (48) 99900-0338 |

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

O RIPD da AM Mota Lanches foi elaborado para os seguintes objetivos:

- para atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e regulamentação emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados -ANPD.
- para orientação e direcionamento dos funcionários da AM Mota Lanches com relação ao tratamento das informações pessoais de clientes, colaboradores e demais interlocutores, que por necessidade de negócios são coletadas em seus processos formais.

| | |
|---|---|
|  | <p align="center">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p align="center">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|

- para definição de políticas internas de garantia da segurança e governança dos dados pessoais coletados;
- para garantia de proteção e mitigação de riscos eventualmente envolvidos evitando: (i) ameaças ou riscos à privacidade; à segurança; à integridade e/ou à confidencialidade; (ii) destruição acidental ou ilícita; perda; alteração; divulgação ou acesso não autorizado; (iii) quaisquer outras formas ilegais de tratamento; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO


Os sistemas e processos da AM Mota Lanches foram desenhados para a captação somente dos dados que se fazem pertinentes para a elaboração de contratos comerciais; cadastro de clientes e fornecedores; informações para atendimentos a demandas fiscais e legais; registros de funcionários e para ações de marketing.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

As modalidades de coleta e tratamento de dados pessoais adotadas pela AM Mota Lanches seguem os seguintes parâmetros:

3.1.1 – Informações para relações comerciais e de negócios

| | |
|-------------------------|---|
| Coleta (o quê?) | Nome completo do representante legal; telefones e endereços de e-mail; números do RG, CPF e CNH. |
| Coleta (dado sensível?) | Não |
| Coleta (como?) | Os dados são coletados via cadastro no site para realização de compras, e-mail organizacional ou contato telefônico por nossos colaboradores internos. |
| Coleta (ciente?) | Em todas as solicitações e demandas de informações: clientes, fornecedores e parceiros são informados e manifestam consentimento livre com relação aos dados informados. |
| Processamento (como?) | Os dados são utilizados única e exclusivamente para o estrito cumprimento das vendas pelo site, suporte de venda, relações comerciais, como elaboração de contratos comerciais, o acompanhamento do histórico de atendimentos e para os registros legais, entre eles fiscais. |


| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |

| | |
|-----------------------|---|
| Processamento (onde?) | Os dados coletados são registrados diretamente nos sistemas organizacionais: ERP Gerencial que fazem o gerenciamento e processamento interno das informações. |
| Armazenamento (onde?) | Os dados são armazenados diretamente no servidor local da organização e transferidos automaticamente para o servidor gerenciado pela LOGTEC Sistemas como ação de garantia de proteção dos dados. |
| Compartilhamento | Os dados são compartilhados internamente para o bom andamento dos processos, ou entre as partes para o fortalecimento dos negócios; ou com o departamento jurídico e contábil para o atendimento das partes legais. |
| Eliminação | Os dados coletados de parceiros e clientes que não foram utilizados para contratos ou para futuros negócios, permanecem registrados nos sistemas, mas tratados como inativos e somente utilizado para controle de eventuais contatos futuros. |

3.1.2 – Informações de e-mail marketing e site para contato comercial

| | |
|-------------------------|--|
| Coleta (o quê?) | Nome completo, telefones e endereços de e-mail. |
| Coleta (dado sensível?) | Não |
| Coleta (como?) | Os dados são coletados via formulário presente no site ou no e-mail marketing. |
| Coleta (ciente?) | Ao preencher o formulário o cliente ou interessado manifesta seu consentimento em compartilhar seus dados pessoais e aceita Política de Privacidade disponível no site. |
| Processamento (como?) | Os dados são utilizados para ações de e-mail marketing com posterior envio de informações a respeito de produtos e contatos telefônicos visando a realização de contatos futuros de vendas e de relações comerciais. |
| Processamento (onde?) | Os dados registrados no formulário são registrados na plataforma de e-mail RedeHost |
| Armazenamento (onde?) | Os dados são armazenados diretamente no servidor gerenciado pela RedeHost como ação de garantia de proteção dos dados. A Ferramenta RedeHost tem seus dados armazenados no servidor gerenciado por ela mesmo. |
| Compartilhamento | Os dados são compartilhados internamente para o bom andamento dos processos, ou entre as partes para o fortalecimento dos negócios; ou com o departamento jurídico e contábil para o atendimento das partes legais. |
| Eliminação | Os dados coletados de parceiros e que não foram utilizados para contratos ou para futuros negócios, permanecem registrados nos sistemas, mas tratados como inativos e somente utilizado para controle de eventuais contatos futuros, sendo eliminados à cada 12 meses se necessário, quando feito a limpeza e tratamento de dados, ou no caso de solicitação de exclusão pelo titular dos dados, desde que inexista obrigação legal por parte do controlador a ser cumprida. |


3.1.3 – Informações pessoais para registros e contratos de funcionários

| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |

| | |
|-------------------------|--|
| Coleta (o quê?) | Nome completo; telefones; endereços de residência; endereços de e-mail; imagem e dados de CTPS, CNH, RG, CPF; estado civil, nome de filhos, de dependentes legais e nome de cônjuge e escolaridade. |
| Coleta (dado sensível?) | Origem étnica ou raça; filiação sindical; dados biométricos para utilização no ponto eletrônico e acesso as dependências da empresa; dados relacionados com saúde como exames admissionais, demissionais, periódicos e de saúde. |
| Coleta (como?) | Os dados são coletados via formulário físico enviados por e-mail ou por acesso telefônico e a ação de preenchimento se dá por consentimento do interessado. Em relação ao dado biométrico o dado é cadastrado diretamente na máquina de ponto eletrônico, ou na máquina de acesso a portaria, fixada internamente para registro de entrada e saída do trabalho. |
| Coleta (ciente?) | Ao preencher o formulário o funcionário está ciente das informações assinando inclusive um documento de LGPD onde informa-se o tratamento dos dados. |
| Processamento (como?) | Os dados são utilizados para a confecção de contratos de trabalho, para os registros nos sistemas de folha de pagamento e de benefícios e nos registros legais, como e-social. |
| Processamento (onde?) | Toda e qualquer informação relativa ao funcionário é armazenada no sistema de folha de pagamento RH NET Social no sistema de ponto eletrônico SECULLUM, no sistema de acesso de portaria SCI WEB contabilidade Digital, com acesso restrito e controlado de funcionário específico |
| Armazenamento (onde?) | Os dados digitais são armazenados diretamente no servidor local com sistema de backup automático e programado. Os documentos e imagens (cópias de documentos) são arquivados em pasta funcional de acordo com as normas trabalhistas vigentes. E também dentro do sistema SCI WEB contabilidade Digital |
| Compartilhamento | Os dados são compartilhados com bancos para processamento de pagamentos de salários; com a empresa de ponto eletrônico, para controle de entrada e saída e registro de horas; com sindicato para eventuais aditivos e contratos; com e-social para registros legais; com departamento jurídico para elaboração de contratos individuais e coletivos; com o departamento médico para realização de exames periódicos. |
| Eliminação | Os dados físicos registrados em pasta funcional são eliminados após o período de 5 anos, ficando armazenados em depósito nas dependências da empresa e com controle de acesso. |

3.1.4 – Imagens via câmeras de segurança

| | |
|-------------------------|--|
| Coleta (o quê?) | Imagens de acesso as dependências da organização. |
| Coleta (dado sensível?) | Sim. São coletadas as imagens. |
| Coleta (como?) | As imagens são coletadas através das câmeras de segurança instaladas em pontos estratégicos internamente e externamente ao prédio. |

| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |

| | |
|-----------------------|--|
| Coleta (ciente?) | No processo de admissão os funcionários da organização são informados da coleta e armazenamento das imagens. |
| Processamento (como?) | Os dados são utilizados única e exclusivamente para verificação de segurança e controle de acesso as áreas da organização. |
| Processamento (onde?) | O acesso às imagens possui controle interno via CFTV local, sendo que o acesso externo somente mediante solicitação ao responsável da organização ou via solicitação de autoridades legais constituídas. |
| Armazenamento (onde?) | As imagens coletadas são armazenadas diretamente no servidor local com sistema de backup automático e programado. |
| Compartilhamento | Os dados não são compartilhados, salvo solicitação legal ou compartilhamento com autoridades. |
| Eliminação | As imagens permanecem registradas por 07 dias, sendo eliminadas automaticamente pela programação sistêmica. Salvo em possível ocorrência, quando a imagem é copiada no servidor para averiguação e eliminação posterior. |


- Todos os sistemas apontados para o processamento e armazenamento de dados no item 3.1, quando não de propriedade da AM MOTA LANCHES são amparados por contrato de relação comercial e que implica em cláusulas de Proteção de Dados.
- O armazenamento terceiro é protegido por criptografia e segurança garantida pelas empresas de renome internacional;
- O armazenamento local possui acesso de pessoa responsável e com controle de acesso registrado.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

Os dados coletados de acordo com o item 3.1 são para estrito cumprimento de relações comerciais, contratuais e legais, protegidos por cláusulas de sigilo. Todo funcionário da AM MOTA LANCHES é treinado e assina termo de ciência com relação as informações.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

- Qualquer coleta de dados pessoais é avisada ao titular através de documentos informativos no site da AM MOTA LANCHES no contato via e-mail organizacional e por aditivos de contrato, no caso de funcionários;

| | |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p style="text-align: center;">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|

- A política de sigilo da organização garante ciência por parte de todos os colaboradores do cuidado no trato com as informações pessoais e na proibição de qualquer compartilhamento sem o consentimento pessoal do titular e da organização.
- A AM MOTA LANCHES utiliza recursos de segurança robustos para evitar qualquer acesso indevido em sua base de dados.

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade para a coleta de dados pessoais pela AM MOTA LANCHES atende exclusivamente:

- o cumprimento de obrigação legal fiscal, comercial ou regulatória;
- execução de contrato de compra e venda de mercadorias e outros contratos, assim como de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos para o pleno funcionamento da organização.


Para a elaboração do presente documento foram consultados representantes internos da organização; consultores jurídicos e analistas das empresas que prestam serviços de armazenamento de informações através das ferramentas contratadas, bem como necessidade de consumidores, clientes e prestadores.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Com relação ao atendimento da LGPD e ANPD foram consultadas legislação e materiais que permitam a AM MOTA LANCHES a garantia de segurança dos dados coletados e o atendimento pleno a legislação; clientes, consumidores e fornecedores para que haja um equilíbrio no atendimento das informações, bem como dos interesses de cada parte envolvida; e os funcionários, a respeito, principalmente, da garantia da segurança de dados sensíveis.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

- A escolha dos dados a serem coletados para implementação dos processos da AM MOTA LANCHES foi baseada na preocupação de coletar o mínimo de dados pessoais necessários para execução das suas atividades para elaboração de contratos comerciais e de contratos trabalhistas.

| | |
|---|---|
|  | <p align="center">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p align="center">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|

- Internamente, o acesso aos sistemas que gerenciam e armazenam os dados pessoais possui uma política de senha de acesso individualizada.
- Em períodos planejados, a AM MOTA LANCHES conduz inspeção sobre as medidas de segurança nas suas plataformas de acesso por profissional credenciado internamente e pelo time de auditores da Microsoft.
- Tanto o sistema de segurança quanto a política de sigilo garantem o correto trato das informações coletadas, sendo possível a aplicação de medidas cabíveis em caso de violações. O programa de privacidade da AM MOTA LANCHES pode ser encontrado no link: <https://engenholanches.com/politica-e-terminos-de-uso.pdf>
- Qualquer violação ou suspeita de violação destas políticas podem ser reportadas diretamente pelo e-mail rh@engenholanches.com.br

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS


Para identificação e avaliação de Riscos do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais tratados pela AM MOTA LANCHES utilizou-se a Matriz Impacto x Probabilidade, como forma de se avaliar o nível dos riscos e descrever medidas, salvaguardas para a mitigação dos mesmos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento. Para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança utilizou-se os seguintes parâmetros escalares apresentados na tabela a seguir:

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo | 5 |
| Moderado | 10 |
| Alto | 15 |

A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco, onde o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela Figura 1.

Risco enquadrado na região:

| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.>

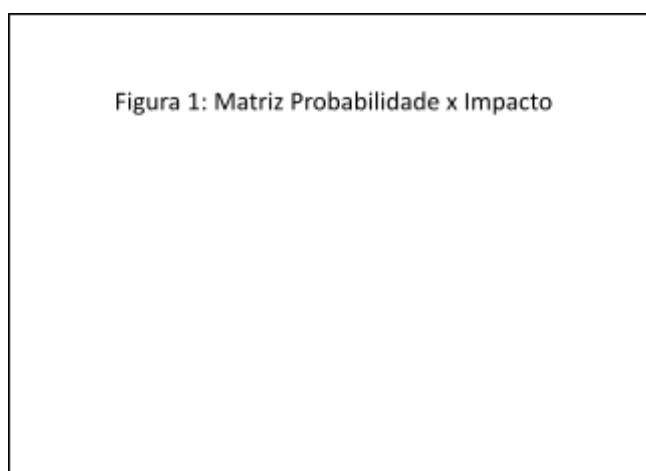



Tabela de Riscos referentes ao tratamento de dados pessoais pela AM MOTA LANCHES

| Id | Risco referente ao tratamento de dados pessoais | P | I | Nível de Risco (P x I) |
|-----|---|---|----|------------------------|
| R01 | Acesso não autorizado. | 5 | 15 | 75 |
| R02 | Modificação não autorizada. | 5 | 15 | 75 |
| R03 | Perda. | 5 | 15 | 75 |
| R04 | Roubo. | 5 | 15 | 75 |
| R05 | Remoção não autorizada. | 5 | 15 | 75 |
| R06 | Coleção excessiva. | 5 | 10 | 50 |
| R07 | Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento. | 5 | 10 | 50 |
| R08 | Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente). | 5 | 15 | 75 |
| R09 | Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso). | 5 | 15 | 75 |

| | |
|---|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 |

| | | | | |
|-----|--|----|----|----|
| R10 | Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais. | 5 | 15 | 75 |
| R11 | Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade. | 10 | 5 | 50 |
| R12 | Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular. | 5 | 15 | 75 |
| R13 | Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.). | 5 | 1 | 75 |
| R14 | Reidentificação de dados pseudonimizados. | 5 | 15 | 75 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).


² Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

³ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

Para o tratamento dos riscos apontados no item 6, a AM MOTA LANCHES adotará as seguintes medidas:

| Risco | Medida(s) | Efeito sobre o Risco ¹ | Risco Residual ² | | | Medida(s) ³ Aprovada(s) |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|----|---------------|------------------------------------|
| | | | P | I | Nível (P x I) | |
| Acesso não identificado, Modificação, Perda, Roubo, Remoção não autorizada. | Implantação de uma política de acesso POP) as informações, intensificando ainda mais o registro do controle, compartilhamento | Evitar | 5 | 15 | 75 | Sim |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
|  | RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS | | | | | |
| | VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021 | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|---------|----|----|----|-----|
| | de senhas e reforço no compliance. | | | | | |
| Coleta, Tratamento e Compartilhamento sem consentimento de usuários | Verificação de todas as formas de coleta de dados de divulgação, via formulário, contratos, e-mails, informando os objetivos da coleta, as formas de tratamento e solicitando o termo de ciência do usuário, que poderá ser o simples resposta ao mesmo. | Aceitar | 5 | 15 | 75 | Sim |
| Limitação de acesso ao servidor. | Implantar controle de acesso lógico a sala do servidor com registrado de acesso e limitação de acesso. | Evitar. | 10 | 5 | 50 | Sim |
| Limitação, Retenção e eliminação de dados. | Implantação de uma política para coleta mínima de dados, de retenção de dados com prazos determinados e formas claras de eliminação. | Reduzir | 10 | 5 | 50 | Sim |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Aplicam-se as mesmas definições de Probabilidade e Impacto da seção 6.


¹ Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação da(s) medida(s) descrita(s) na tabela. As seguintes opções podem ser selecionadas: Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.

² Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de medidas para tratar o risco.

³ Medida aprovada pelo controlador dos dados pessoais. Preencher a coluna com: Sim ou Não.

8 – APROVAÇÃO

| |
|---|
| ENCARREGADO |
| <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> |
| ÉRICA CAMPOS DOS SANTOS |

| | |
|---|---|
|  | <p data-bbox="531 235 1436 280">RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p data-bbox="758 403 1204 448">VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021</p> |
|---|---|

PAULO LOPES, 07 de julho de 2021.